



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001

C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

**CONTRATO N.º 25/2022**

### **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Termo de Rescisão Unilateral do contrato especial de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público n.º **25/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de São João do Cariri, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito, **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, no fim assinado, e o (a) Sr.(a). **GABRIELA BATISTA** doravante designado(a) **CONTRATADO(A)**, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica rescindido, a partir desta data, o contrato n.º 25/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e o (a) Sr.(a). **GABRIELA BATISTA**.

**CLAUSULA SEGUNDA** – a presente rescisão se dá de acordo com a cláusula quarta do contrato em vigor.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

São João do Cariri, 09 de maio de 2022.

JOSE HELDER  
TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por  
JOSE HELDER TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321470  
Dados: 2022.05.09 09:09:12  
-03'00'